



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.358/2009

“Dispõe sobre a alteração do anexo V da tabela III dos artigos 29 e 31 da Lei n.º 3.112/2007.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o anexo V da tabela III dos artigos 29 e 31 da Lei 3.112/2007, sobre a regularização fundiária de lotes ou frações de lotes existentes, fixando em 120 m², sendo a testada mínima de 6 m².

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
15 de outubro de 2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal – em exercício



Coriso

Traga dos Três Poderes, Págo Municipal,
João Magalhães, Várzea Grande, 15 de
dezembro de 2009.

PHONE 04A 31 30 88 16 77 OU OXX 31 30 37 15 65

VAGAS

1 VAGA – ASSISTENTE CONTÁBIL FISCAL
Plano de atividade da empresa: Prestadora de serviços em Assessoria e Auditoria Contábil, Fiscal e Controladora.
Atividade Principal: Lançamento de notas fiscais, conferências de impostos e registros.
Pré-requisitos:
Mínimo: cursando curso superior em Ciências Contábeis.

VAGA - AUXILIAR TÉCNICO
Ramo de atividade da empresa: Prestadora de serviços em Segurança e monitoramento eletrônico.
Pré-requisitos:
Não exige experiência
Não exige escolaridade